



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Eduardo Fortes - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1397
Data: 16/10/2017 Horário: 12:27
Legislativo - IND 259/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO

DATA 23/11/2014

INDICAÇÃO Nº 259 DE 2017

(Vereador Eduardo Fortes)

"A criação de horário de atendimento especial noturno nas creches municipais, para facilitar os estudos escolares e técnicos dos pais e responsáveis do Município de Gurupi – TO".

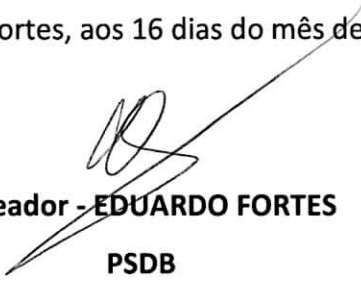
Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi - TO, Laurez da Rocha Moreira, a criação de horário de atendimento especial noturno nas creches municipais, para facilitar os estudos escolares e técnicos dos pais e responsáveis do município de Gurupi – TO.

JUSTIFICATIVA

A maternidade de jovens adolescentes é uma das principais causas da grande evasão escolar que se verifica no país, notadamente no ensino médio. E o significativo contingente das matrículas desse nível de ensino no período noturno torna ainda mais necessário que se encontrem soluções para a permanência das jovens mães na escola à noite, vale ressaltar ainda que existe outro contingente de mulheres que necessitam deste atendimento, as mulheres que trabalha no período noturno e na madrugada, deixando precariamente suas crianças com terceiros ou sozinhas, gerando ondas crescentes de violência sexual e acidentes. Por estas razões é que peço a devida criação deste horário.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Eduardo Fortes, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.


Vereador - EDUARDO FORTES

PSDB